



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 73/2018

De iniciativa do Vereador Ademir Cláudio Dias, o projeto epigrafado *“Institui, no Município de Ipatinga, o Dia do Trabalhador do Sintema Único de Assistência Social - SUAS”*.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 73/2018

“Institui, no Município de Ipatinga, o Dia do Trabalhador do Sintema Único de Assistência Social - SUAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Ipatinga, o Dia do Trabalhador do Sintema Único de Assistência Social - SUAS, a ser comemorado anualmente, no dia 7 (sete) dezembro.


Art. 2º O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipatinga.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 10 de julho de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE


Paulo César Dos Reis
VICE-PRESIDENTE


Rogério Antônio Bento
RELATOR